



PORTARIA Nº 293/2019

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA GENI OLIVEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1596/2019 datado de 17/04/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **GENI OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.948.797-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.642.569-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 114/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo 01/08/2006 a 31/07/2011, Licença Especial de 10 (dez) dias em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporá – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês e 20 (vinte) dias será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 22 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1741 Páginas 107 Ano: VIII

Data: 23/04/2019